



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU-BAHIA**

segunda-feira, 7 de janeiro de 2019

Ano X ♦ Edição Ordinária nº. 0969

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

**PODER EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro

CEP: 48.725-000

Telefone: (75) 3684-2383

E-mail: diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu –
BA, via email. diario@domunicipio.com



Portal da transparência:

www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

» **PORTARIA Nº. 001/2019, 07 de janeiro de 2019 –
Concede licença prêmio ao servidor José Avelino
Santana.**

» **PORTARIA Nº. 002/2019, 07 de janeiro de 2019 –
Concede licença prêmio a servidora Tatiane
Oliveira Mendonça.**

» **PORTARIA Nº. 003/2019, 07 de janeiro de 2019 –
Concede licença prêmio a servidora Damiana da
Silva Santana.**

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTD
M:1565353369/140



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 001/2019
07 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O SERVIDOR
JOSE AVELINO SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade a JOSE AVELINO SANTANA, agente publico, matrícula nº 339, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada entre o período de 07 de janeiro de 2019 a 07 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
07 de janeiro de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 002/2019
07 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA TATIANE OLIVEIRA MENDONÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade a TATIANE OLIVEIRA MENDONÇA, agente publico, matrícula nº 393, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada entre o período de 07 de janeiro de 2019 a 07 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
07 de janeiro de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 003/2019
07 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DAMIANA DA SILVA SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade a DAMIANA DA SILVA SANTANA, agente publico, matrícula nº 54, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada entre o período de 07 de janeiro de 2019 a 07 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
07 de janeiro de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.